



JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

Considerando os recursos orçamentários transferidos para pagamento de DEA referentes aos serviços prestados pela empresa no período de 16/11/2022 à 15/12/2022.

Considerando o contrato Administrativo nº 008/2021 celebrado entre esta Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa **ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ**, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS FUNÇÕES DE SUPERVISOR DE LIMPEZA E AGENTES DE SERVIÇOS URBANOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO DANE/SEURB.**, **AUTORIZO** o Termo de Apostilamento com o objeto de Padronização dos Códigos de Receita e das Fontes de Recurso, com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Belém, 29 de março de 2023


DEIVISON COSTA ALVES
Secretário da SEURB